

CÓDIGO DE CONDUTA DE FORNECEDORES **DA ESCO TECHNOLOGIES INC.**

Este Código de Conduta de Fornecedores estabelece certos padrões de conduta mínimos e práticas empresariais exigidos aos fornecedores, revendedores, representantes, agentes, subcontratados e parceiros comerciais ("fornecedores") da ESCO Technologies Inc. e suas subsidiárias ("ESCO").

A ESCO entende que os seus fornecedores são entidades independentes. Contudo, a conduta de um fornecedor pode refletir e, em alguns casos, afetar diretamente a ESCO e a sua reputação empresarial. Portanto, a ESCO espera que os seus fornecedores respeitem os padrões geralmente aceitos de conduta empresarial e executem as suas operações comerciais de forma que reflitam a letra e o espírito das leis aplicáveis e exijam que os seus empregados, agentes e subcontratados ("representantes") façam o mesmo.

As cláusulas deste Código de Conduta de Fornecedores são somente exigências mínimas e suplementam e não substituem nenhuma obrigação específica estipulada em qualquer contrato entre a ESCO e um fornecedor. No caso de um fornecedor acreditar que há um conflito entre este Código de Conduta de Fornecedores e um contrato particular com a ESCO ou qualquer outra obrigação do fornecedor, o fornecedor deverá notificar imediatamente a ESCO, conforme contido em "Relatório de Comportamento Questionável ou Violações Suspeitas", abaixo.

Práticas de Conformidade Regulatórias e Legais

Os fornecedores precisam estar em conformidade com todas as leis e exigências reguladoras aplicáveis aos seus negócios e exigir que os seus representantes façam o mesmo.

Em particular e sem limites, os fornecedores e seus representantes devem:

- Estar em conformidade com as leis anticorrupção dos países onde fazem negócios, incluindo, sem limites, a Lei de Práticas Corruptas Estrangeiras dos Estados Unidos e a Lei de Suborno do Reino Unido de 2010, e não fazer nenhum pagamento direto ou indireto, nem oferecer ou prometer dinheiro ou outra coisa de valor a qualquer funcionário público estrangeiro com o propósito de obter ou manter um negócio.
- Não fazer nenhum pagamento direto ou indireto, nem fazer ofertas ou promessas a qualquer outra pessoa com o propósito de obter ou manter negócios inapropriadamente.
- Estar em conformidade com a legislação antiboicote e de controle comercial aplicável, assim como com todas as exigências de exportação, importação e reexportação que governem os produtos da ESCO.
- Estar em conformidade com a legislação sobre concorrência justa e antitruste que regula as jurisdições onde fazem negócios.
- Estar em conformidade com os regulamentos e as legislações de segurança, saúde e ambiente.
- Criar, manter, proteger e dispor de seus registros comerciais em conformidade total com todas as exigências regulatórias, legais e contratuais.
- Ser honesto, direto e confiável em conversas com funcionários públicos e representantes de agências reguladoras.

Práticas empresariais

Além de agir em conformidade com as exigências reguladoras e legais aplicáveis, os fornecedores precisam conduzir as suas atividades empresariais com integridade e de acordo com os padrões mais altos de conduta empresarial e exigem que os representantes façam o mesmo. Os fornecedores devem estar cientes dos padrões específicos de conduta esperados pelos funcionários da ESCO, conforme estabelecido no Código de Ética e Conduta Comercial da

ESCO (postado no website da ESCO), e não podem induzir ou tentar induzir algum funcionário da ESCO a fazer qualquer coisa que violaria o Código.

Em particular e sem limites, os fornecedores e seus representantes devem:

- Agir constantemente de maneira profissional enquanto estiverem nas instalações da ESCO ou enquanto estiverem agindo em seu nome.
- Evitar participar ou dar a aparência de um conflito de interesses ao lidar com os funcionários da ESCO.
- Não dar nem prometer nenhum presente a qualquer funcionário público que não tenha valor simbólico.
- Não dar nem prometer nenhum presente nem fornecer refeição ou entretenimento a qualquer funcionário público ou a outra pessoa excedendo as práticas ou políticas normais da indústria no local ou com o propósito de obter uma vantagem empresarial inadequada ou não merecida para o fornecedor ou para a ESCO.
- Nunca dar nem prometer presente em dinheiro. Não ofereça suborno, participação ou outro incentivo a qualquer representante ou funcionário da ESCO. Um fornecedor que recebe uma solicitação de tal oferta precisa reportá-la para a ESCO, conforme estabelecido em "Relatório de Comportamento Questionável ou Violações Suspeitas" abaixo.
- Não comprar nem vender ações da ESCO enquanto estiver em posse de informações sobre a ESCO que não estejam disponíveis para o público investidor e que possam influenciar a decisão de um investidor de comprar ou vender ações.
- Observar e respeitar os direitos de propriedade intelectual da ESCO, incluindo, sem limitações, direitos autorais, marcas comerciais e segredos comerciais; e usar todas as informações não públicas fornecidas pela ESCO só com propósitos comerciais autorizados relacionados à ESCO.
- Cobrar honesta e precisamente por produtos e serviços de acordo com a ordem de compra aplicável do contratado.
- Não falar com a mídia nem fazer declarações públicas sobre a ESCO ou os seus negócios, a menos que expressamente autorizado a fazê-lo por escrito por um diretor sênior da ESCO.

Práticas de Emprego

Espera-se que os fornecedores compartilhem o comprometimento da ESCO com os direitos humanos e com a oportunidade igual no local de trabalho. Os fornecedores precisam conduzir as suas práticas de emprego em conformidade total com todas as leis e os regulamentos aplicáveis em todos os seus locais globais e devem exigir que os seus representantes façam o mesmo.

Em particular e sem limites, os fornecedores e os seus representantes devem:

- Realizar os seus negócios sem discriminação ilegal, manter os locais de trabalho sem assédio sexual ou de outro tipo e proibir abuso verbal ou físico de empregados.
- Fornecer ambientes de trabalho saudáveis e seguros e estar em conformidade total com todas as leis, os regulamentos e as práticas aplicáveis sobre saúde e segurança.
- Proibir o uso, posse, distribuição ou venda de drogas ilegais enquanto estiverem situados em propriedade da ESCO ou a serviço relacionado com a ESCO.
- Não usar trabalho forçado ou involuntário, como trabalho com contrato forçado, trabalho escravo ou trabalho em cárcere.

- Estar em conformidade com as legislações trabalhistas aplicáveis sobre idade mínima necessária e não usar trabalho infantil em hipótese nenhuma.
- Estar em conformidade com todas as leis aplicáveis sobre remuneração, hora extra, horário de trabalho e condições de trabalho.

Ausência de Direitos a Terceiros

Este Código de Conduta dos Fornecedores não dá nenhum direito a terceiros. Nenhum fornecedor ou representante adquirirá direitos contra a ESCO em virtude deste Código de Conduta. A ESCO é a única que pode avaliar se ele está sendo respeitado e se está sendo interpretado adequadamente.

Relatório de Comportamento Questionável ou Violações Suspeitas

Os fornecedores podem levantar quaisquer questões ou preocupações com relação a este Código de Conduta de Fornecedores com o contato comercial primário na ESCO ou com o Gerente de Ética da subsidiária da ESCO com a qual eles possuem o relacionamento comercial primário. Qualquer suspeita de erro de conduta deve ser reportado para este Gerente de Ética ou, alternativamente, para qualquer um dos seguintes gerentes/diretores da ESCO:

- Gerente de Ética Corporativa (Corporate Ethics Official), Attn: V.P. Human Resources, ESCO Technologies Inc., 9900A Clayton Road, St. Louis, MO 63124
Telefone: (314) 213-7226;
E-mail: corporateethicsofficial@escotechnologies.com
- Conselho Geral (General Counsel), ESCO Technologies Inc., 9900A Clayton Road, St. Louis, MO 63124
Telefone: (314) 213-7217
E-mail: escollegal@escotechnologies.com
- Ombudsman, ESCO Technologies Inc., 9900A Clayton Road, St. Louis, MO 63124
Telefone (só E.U.A.): Linha de Atendimento do Ombudsman (800) 272-0872
E-mail: Ombudsman@escotechnologies.com

A suspeita de erro de conduta pode ser informada anonimamente. A identidade de qualquer pessoa fazendo perguntas, levantando questões ou reportando suspeita de erro de conduta será protegida ao máximo razoavelmente possível. Perguntas ou relatórios enviados em uma língua diferente de inglês devem ser feitas na forma escrita.

Sem Retribuição ou Retaliação

A ESCO não tolerará qualquer retribuição ou retaliação feita contra qualquer indivíduo que tenha, de boa fé, levantado questões ou procurado conselhos, ou que tenha reportado comportamento questionável ou uma possível violação.

* * * * *

Recibo e Acordo

O fornecedor firmado abaixo acusa o recebimento de uma cópia deste Código de Conduta de Fornecedores e concorda em agir em conformidade com as suas cláusulas e termos no andamento de seu relacionamento comercial com a ESCO.

Fornecedor: _____
(Nome impresso ou em letra de forma)

Por: _____
(Assinatura)